

Edital 24/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH)

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação . PROEPI - Diretoria de Pesquisa

O Instituto Federal do Paraná . Campus Avançado Goioerê torna público o presente EDITAL para a **inscrição e seleção de projetos** para participação na Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná, aprovado no edital 10/2016 pela Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação . PROEPI do IFPR.

1. OBJETIVO DO PROJETO

- 1.1 Constituir-se-á em um espaço de apresentação e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos por seus estudantes.
- 1.2 Oferecerá uma rica oportunidade de troca de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores.
- 1.3 Realizar-se-á nas dependências do Campus do IFPR no dia 31 de agosto de 2016.

2. Objetivo Geral

2.1 Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

2.2 Objetivos Específicos

- 2.2.1. Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os *campi* do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.
- 2.2.2. Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.
- 2.2.3. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.
- 2.2.4. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

2.2.5. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias assistivas nos *campi* do IFPR.

3. DOS RECURSOS

3.1 O Campus Avançado Goioerê, de acordo com o número de estudantes matriculados, foi contemplado com R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão divididos em igual valor entre os projetos apresentados pelos estudantes, respeitando as normas do edital 10/2016 da PROEPI que prevê pelo menos 50% do recurso financeiro destinado ao desenvolvimento de projeto que contemple inovação assistiva.

3.2 Caso um dos projetos não utilize todo o recurso destinado ao seu desenvolvimento, o restante do recurso poderá ser direcionado para outro projeto, desde que com a anuência do professor coordenador da proposta e do Diretor Geral do campus.

3.3 Não é permitido utilizar o auxílio com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.

3.4 Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no *campus* de origem do projeto, em nome do Coordenador da proposta, de acordo com a IIP Nº 18, de 6 de abril de 2015 e os anexos disponíveis no *site* da Reitoria.

3.5 O servidor orientador de cada projeto será responsável pela prestação de contas, mediante apresentação de nota fiscal, dos valores destinados ao desenvolvimento do referido, conforme orientações que constam no edital 10/2016 da PROEPI.

3.6 Os projetos contemplados receberão o recurso solicitado no dia da publicação do resultado por meio de transferência bancária. Os materiais e equipamentos adquiridos com o recurso deste edital, deverão apresentar nota fiscal no nome do proponente do projeto, incluindo seu CPF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Condições de inscrição

Os candidatos deverão formalizar equipe composta por, pelo menos, um servidor e um estudante, sob orientação de um servidor do Campus e preencher a ficha de proposta de participação na IFTECH (ANEXO I), e enviar até o dia **15/08/2016**, ao e-mail: cepe.goioere@ifpr.edu.br.

4.2 Seleção dos Projetos

O Campus Avançado Goioerê possui comissão para analisar e selecionar os projetos que participarão da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR.

4.3 A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, na dependência do campus avançado Goioerê do IFPR e outra Institucional. A etapa Institucional acontecerá no V SE²PIN, a ser realizado no mês de outubro de 2016, com apresentação de 2 (dois) trabalhos classificados localmente.

4.4 Classificação e resultados

A lista com os projetos aprovados será divulgada em edital e nos veículos de comunicação do Campus, até o dia 16/08/2016.

4.5 Os trabalhos selecionados na etapa local do IFTECH, ficam condicionado também à apresentação nos dias 15 e 16 de setembro no SEEPIN, fase local.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital 10/2016 da DIPI/PROEPI. Casos omissos serão supridos pela Direção Geral e Coordenação da proposta.

Goioerê, 03 de agosto de 2016.

Carlos Henrique Furtado

Diretor Geral

Portaria 989 de 27 de julho de 2016 - DOU

Original encontra-se assinado no Campus

ANEXO I

1. Título do projeto:
2. Servidor orientador e colaboradores:
3. Estudantes envolvidos:
4. Eixo tecnológico:
5. Relevância da proposta:
6. Objetivos:
7. Resultados esperados:
8. Preferencialmente três orçamentos (descrição dos itens, quantidade, valor unitário e valor total)
9. Resumo do projeto (até 300 palavras)